

RESOLUÇÃO Nº 064/2022 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Federal de Lavras – UFLA.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 841/2022, tomada em sessão de 15 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Federal de Lavras – UFLA, tendo como objeto estabelecer as bases, mediante as quais as partes realizarão atividades de colaboração acadêmica, em áreas identificadas de interesse comum, respeitando as legislações vigentes, por meio da celebração de Termos Aditivos ao presente Acordo, entre professores e os Programas de Pós-graduação interessados. A participação se dará por meio do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação, previstas no Plano de Trabalho de cada Termo Aditivo, parte integrante indissociável do mesmo, obedecidas as atribuições das partes e sem envolver quaisquer alterações de recursos, direto ou indireto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP